



BOLETIM

ADITAMENTO

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 93/2022
Belém, 18 DE MAIO DE 2022

(Total de 17 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 180 DE 18 DE MAIO DE 2022 pág.17

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**140º** ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.360, DE 16 DE MAIO DE 2022

Regulamenta os procedimentos, competências e quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.231, de 5 de novembro de 2018 (Medalha da Ordem do Mérito Intendente Antônio Lemos), no Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005 (Medalha “Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa” - Dedicação ao Estudo), no Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha da Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará), no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha da Ordem do Mérito de Defesa Civil), no Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha da Ordem do Mérito Operacional), no Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha da Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências), no Decreto Estadual nº 467, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha de Bravura Bombeiro Militar “Maj BM Henrique Rubim”), no Decreto Estadual nº 468, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar), no Decreto Estadual nº 469, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha do Mérito de Bombeiro Destaque), no Decreto Estadual nº 470, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha de Serviços Relevantes de Valentia), no Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar), no Decreto Estadual nº 472, de 18 de dezembro de 2019 (Medalha Comemorativa Capitão Antônio Veríssimo Ivo de Abreu - Centenária), no Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020 (Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II), no Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020 (Medalha de Serviços Relevantes Operacionais), no Decreto Estadual nº 893, de 10 de julho de 2020 (Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza), e no Decreto Estadual nº 1.053, de 23 de setembro de 2020 (Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar); e

Considerando a necessidade de normatizar e regulamentar os procedimentos para as concessões de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos, as competências e os quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - Comissão do Mérito Bombeiro-Militar: composta por oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), investidos da função de julgar as indicações e propostas para concessão de méritos e condecorações, assim como dirimir as questões omissas em normas;

II - condecorações não periódicas: medalhas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) para agraciar militares em qualquer tempo;

III - condecorações periódicas: medalhas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), que possuem período definido para agraciar militares, civis e entidades;

IV - declaração de mérito: termo ou atestado em que o proponente certifica que o seu indicado à concessão de mérito ou condecoração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) está em conformidade com os critérios estabelecidos nos decretos de regulamentação da concessão de méritos e condecorações;

V - entidades: poderes constitucionais, instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos;

VI - período de indicação: espaço de tempo compreendido entre o início e o término do recebimento dos registros de proposta de méritos para as condecorações periódicas;

VII - proponente: oficial ou autoridade civil que indica um militar, civil ou entidade para receber mérito ou condecoração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

VIII - quadro de agraciados: relação nominal de militares, civis e entidades, julgados pela Comissão do Mérito Bombeiro-Militar aptos e eleitos para receber as condecorações periódicas e não periódicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

IX - registro de proposta de méritos: ficha de indicação de militar, civil ou entidade para receber as condecorações periódicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA); e

X - Sistema Virtual de Condecorações e Méritos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) (SICOM): sistema destinado a oferecer suporte para todo o processo de concessão de méritos e condecorações do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DO MÉRITO BOMBEIRO-MILITAR, DO PROCESSO
E DAS INDICAÇÕES E PROPOSTAS

Art. 3º A Comissão do Mérito Bombeiro-Militar será composta por, no mínimo, 7 (sete) oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), nomeados por portaria do Comandante-Geral.

Art. 4º São membros natos da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar:

I - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

II - o Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

III - o Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil;

IV - o Comandante Operacional ou cargo equivalente;

V - o Diretor de Pessoal ou cargo equivalente;

VI - o Diretor de Serviços Técnicos; e

VII - o Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 1º O presidente da Comissão de que trata o caput deste artigo será o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e o Secretário, o Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 2º O Secretário da Comissão de que trata o caput deste artigo poderá ser substituído por um oficial superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), por portaria do presidente da Comissão, em caso de impedimento ou suspeição.

Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar controlar, organizar e atualizar toda a documentação atinente ao seu funcionamento nos prazos previstos neste Decreto para avaliação da Comissão.

Art. 6º O presidente da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar poderá convocar, por portaria, outros oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) para compor a Comissão.

Art. 7º A Comissão do Mérito Bombeiro-Militar selecionará os registros de proposta de méritos, reconhecendo militares, civis e entidades que mais tenham contribuído para o aperfeiçoamento da Corporação Militar e prestado serviços à sociedade, ou se destacado de forma singular nas atividades administrativas, operacionais, técnicas ou de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Parágrafo único. Os militares, civis e entidades reconhecidos pela Comissão do Mérito Bombeiro-Militar ingressarão no quadro de agraciados.

Art. 8º A Comissão do Mérito Bombeiro-Militar é soberana para reconhecer os militares, civis e entidades dignos de concessão de méritos e condecorações, não havendo prevalência de voto entre os membros, considerando-se o indicado apto a ingressar no quadro de agraciados quando possuir maioria absoluta de votos dos membros da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar.

§ 1º Ocorrendo empate de votação entre os membros da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar, compete ao presidente o voto de desempate.

§ 2º Não terá direito a voto o membro da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar quando for proponente ou indicado à concessão de mérito ou condecoração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 9º O militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) indicado para concessão de mérito ou condecoração deverá satisfazer todos os critérios exigidos no respectivo decreto que o fundamenta.

Parágrafo único. Ainda que o militar indicado satisfaça todos os critérios previstos no respectivo decreto que fundamenta a concessão de mérito ou condecoração para a qual foi indicado, não lhe é assegurado o acesso ao quadro de agraciados, devendo a Comissão do Mérito Bombeiro-Militar selecionar e reconhecer, entre os indicados, os que integrarão o quadro de agraciados.

Art. 10. As indicações e propostas à concessão de méritos e condecorações deverão ocorrer mediante o registro de proposta de méritos, conforme os modelos dispostos no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou no Sistema Virtual de Condecorações e Méritos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) (SICOM), inserido no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) da Corporação Militar.

§ 1º Os militares e civis com prerrogativas definidas nos decretos que as fundamentam e os méritos e condecorações de grau Grão-Mestre e Grã-Cruz serão outorgados de acordo com o rito definido no ato normativo específico que os regem.

§ 2º Ao assinar o registro de proposta de méritos, o proponente assume como verdadeiras todas as informações relativas ao indicado.

Art. 11. Serão considerados inválidos os registros de proposta de méritos encaminhados à Comissão do Mérito Bombeiro-Militar após o período de indicação, sem a assinatura do proponente ou com ausência de dados.

Art. 12. As condecorações periódicas ocorrerão nos dias 2 de julho, Dia do Bombeiro Brasileiro, e 24 de novembro, alusivo ao aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 1º As condecorações periódicas alusivas ao Dia do Bombeiro Brasileiro são:

I - Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II;

II - Medalha da Ordem do Mérito Operacional;

III - Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar;

IV - Medalha de Serviços Relevantes Operacionais;

V - Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar; e

VI - Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza.

§ 2º As condecorações periódicas alusivas ao aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) são:

I - Medalha da Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II - Medalha da Ordem do Mérito Intendente Antônio Lemos;

III - Medalha da Ordem do Mérito de Defesa Civil;

IV - Medalha da Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências;

V - Medalha do Mérito de Bombeiro Destaque;

VI - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar; e

VII - Medalha Comemorativa Capitão Antônio Veríssimo Ivo de Abreu (Centenária).

Art. 13. O processo de concessão das condecorações periódicas alusivas ao Dia do Bombeiro Brasileiro, com vistas a galardoar militares, civis e entidades, obedecerá aos seguintes eventos e datas:

I - recebimento dos registros de proposta de méritos: 1º de abril;

II - encerramento das indicações e propostas: 10 de abril;

III - primeira reunião ordinária da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar: 25 de abril ou primeiro dia útil subsequente;

IV - análise pela Comissão do Mérito Bombeiro-Militar da relação de candidatos indicados: data definida na primeira reunião ordinária da referida Comissão;

V - segunda reunião ordinária da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar: 17 de maio ou primeiro dia útil subsequente; e

VI - elaboração final do quadro de agraciados e encaminhamento da minuta do decreto de concessão de méritos e condecorações: 1º de junho.



Art. 14. O processo de concessão das condecorações periódicas alusivas ao aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), com vistas a galardoar militares, civis e entidades, obedecerá aos seguintes eventos e datas:

- I - recebimento dos registros de proposta de mérito: 1º de agosto;
- II - encerramento das indicações e propostas: 10 de agosto;
- III - primeira reunião ordinária da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar: 25 de agosto ou primeiro dia útil subsequente;
- IV - análise pela Comissão do Mérito Bombeiro-Militar da relação de candidatos indicados: data definida na primeira reunião ordinária da referida Comissão;
- V - segunda reunião ordinária da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar: 17 de setembro ou primeiro dia útil subsequente; e
- VI - elaboração final do quadro de agraciados e encaminhamento da minuta do decreto de concessão de méritos e condecorações: 1º de outubro.

Art. 15. As condecorações não periódicas ocorrerão em qualquer momento, inclusive nos dias a que se refere o art. 12 deste Decreto ou após o término dos cursos das carreiras de bombeiro militar, a seguir indicadas:

- I - Medalha de Bravura Bombeiro Militar “Major BM Henrique Rubim”;
- II - Medalha de Serviços Relevantes de Valentia; e
- III - Medalha “Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa” – Dedicção ao estudo.

Art. 16. A medalha “Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa” – Dedicção ao estudo será concedida ao término de cursos das carreiras de bombeiro militar, de acordo com o seu regulamento.

§ 1º Os cursos das carreiras de bombeiro militar que concedem a possibilidade ao militar de ser agraciado com a medalha a que se refere o caput deste artigo são:

- I - Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- III - Curso de Estudo Superior de Comando ou Curso Superior de Bombeiro Militar (CESC/CSBM);
- IV - Curso de Adaptação de Oficiais (CADO);
- V - Curso de Formação de Praças (CFP);
- VI - Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CADS);
- VII - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS); e
- VIII - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

§ 2º Os cursos mencionados no § 1º do caput deste artigo, caso sofram alteração em sua nomenclatura, serão recepcionados por analogia para os fins deste Decreto.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS PARA INDICAÇÕES E PROPOSTAS

Art. 17. O proponente não poderá ser subordinado ou hierarquicamente inferior ao indicado, exceto se este for membro da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar ou estiver respondendo por função equivalente ao posto hierarquicamente superior ao do indicado.

Art. 18. É vedada a autoindicação do proponente em registro de proposta de méritos.

Art. 19. Os oficiais superiores no posto de coronel ou membros da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar poderão indicar qualquer militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 20. Os Diretores, Chefes de Seções, Presidentes de Comissões e dos Centros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou que exerçam cargos equivalentes serão indicados por membro da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar, por oficial superior no posto de coronel ou por seus superiores hierárquicos imediatos, se houver, desde que não seja Comandante de Unidade Bombeiro-Militar.

Art. 21. Os Comandantes de Unidades Bombeiro-Militar serão indicados pelo Comandante Operacional.

Art. 22. O proponente poderá indicar somente seus subordinados diretos, exceto os oficiais superiores, conforme o disposto no art. 19 deste Decreto.

Art. 23. Os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) agregados em razão da movimentação para outros órgãos, entidades, poderes ou instituições serão indicados por autoridade militar a que estejam subordinados, desde que a chefia seja exercida por oficial superior.

Art. 24. Os militares de outras forças somente poderão ser indicados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou pelo Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil.

Art. 25. Os civis e as entidades somente poderão ser indicados pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e pelo Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, devendo os demais proponentes solicitar autorização do Comandante-Geral ou do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 26. No mesmo período de indicações e propostas, o proponente não poderá ser indicado, em reciprocidade, por militar ou civil a qual indicou.

Art. 27. O Chefe do Poder Executivo e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) dispõem de quantidades ilimitadas de indicações e propostas.

Art. 28. Os oficiais superiores no posto de coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e os membros da Comissão do Mérito Bombeiro-Militar poderão realizar até 3 (três) indicações e propostas por período de indicação, não incluído nestas o quantitativo proveniente da função que exercem.

Art. 29. A cada período de indicação, os Comandantes de Unidades, Diretores, Presidentes de Comissões, Chefes de Seções e dos Centros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) dispõem, como quantitativo máximo de indicações e propostas, o total de até 10% (dez por cento) do efetivo ativo de sua Unidade, Diretoria, Comissão, Seção ou Centro.

§ 1º Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto no caput deste artigo for

inferior ao número inteiro 1 (um), considera-se apenas 1 (uma) indicação máxima por período.

§ 2º Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto no caput deste artigo for igual a número decimal, considera-se o numeral inteiro, assim definido:

I - o do número inteiro subsequente, se o maior algarismo decimal for igual ou superior a 6 (seis); e

II - o do número inteiro antecessor, se o maior algarismo decimal for igual ou inferior a 5 (cinco).

§ 3º Ocorrendo indicações e propostas acima do quantitativo definido no caput deste artigo, caberá ao proponente o devido ajuste, retirando as indicações e propostas excedentes.

§ 4º Caso o proponente não efetue o ajuste de que trata o § 2º do caput deste artigo, serão invalidadas todas as indicações e propostas periódicas da respectiva Unidade, Diretoria, Comissão, Seção ou Centro.

§ 5º Os Comandantes de Unidades, Diretores, Presidentes de Comissões, Chefes de Seções e dos Centros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) dispõem de livre escolha entre as condecorações periódicas para agradecer seus subordinados, considerando o disposto nos decretos que as fundamentam.

§ 6º Incluem-se no quantitativo máximo de indicações e propostas definido no caput deste artigo os militares agregados nos órgãos, entidades, poderes ou instituições.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As Comissões de que tratam o Decreto Estadual nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, o Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, o Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 467, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 468, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 469, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 470, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 472, de 18 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020, o Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020, o Decreto Estadual nº 893, de 10 de julho de 2020, e o Decreto Estadual nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, passam a ser denominadas Comissão do Mérito Bombeiro-Militar para todos os fins e regem-se pelo disposto neste Decreto.

Art. 31. Os casos omissos ou duvidosos verificados na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Comissão do Mérito Bombeiro-Militar.

Art. 32. Fica o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) autorizado a editar atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput deste artigo inclui a aprovação dos modelos de registro de proposta de méritos.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 800.152

Fonte: Diário Oficial nº 34.973, de 18 de maio de 2022 e Nota nº 46.184 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 180 DE 18 DE MAIO DE 2022

Regulamenta o art. 32, do Decreto nº 2.360, de 16 de maio de 2022, que trata dos procedimentos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações do CBMPA.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art.4º, e art.10 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando as datas comemorativas de 02 de julho, Dia do Bombeiro Militar Brasileiro, e 24 de novembro, Dia do Bombeiro Militar Paraense, nas quais são tradicionalmente concedidas honrarias por parte do Comandante-em-Chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o art. 32, do Decreto nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no DOE nº 34.973, de 18 de maio de 2022 que regulamenta os procedimentos, as competências e os quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/433257, resolve:

Art. 1º Aprovar os **Modelos de Registro de Proposta de Méritos**, presentes no anexo único desta portaria, conforme os itens:

- I - MEDALHA DE BRAVURA BOMBEIRO MILITAR MAJ BM HENRIQUE RUBIM
- II - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA – COMENDADOR
- III - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA – GRANDE OFICIAL
- IV - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA – OFICIAL
- V - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA – CAVALEIRO
- VI - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA – MILITARES E CIVIS
- VII - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS – COMENDADOR



- ## ANEXO ÚNICO




CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA



II - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU COMENDADOR

PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA

Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDEORAÇÃO

Nome completo:

Posto.:	Quadro:	Nome de Guerra:
MF:	UBM:	Função:
Situação:		Email:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
		Telefone:
Data da Última Promoção:	Data ingresso:	Critério da Última Promoção:

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU COMENDADOR

2.1 – Graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Grau oficial;

2.2 – Contribuído com, pelo menos, 18 anos no serviço no seio da tropa deservindo o serviço Bombeiro Militar no Estado Pará;

2.3 – Ser Coronel;

2.4 – Não tenha sido condenado nos últimos 20 anos;

2.5 – Não tenha sofrido condenação por decisão definitiva transitada em julgado;

2.6 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito com decisão definitiva.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO

Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 18 do Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.

Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data:

Assinatura:

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP. 66.615-055, Belém-PA
 Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br / scm1geral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

III - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU GRANDE OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU GRANDE OFICIAL

2.1 – Ser Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; ou
2.2 – Graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Grau Comendador;
2.3 – Contribuído com, pelo menos, 21 anos no serviço, no seio da tropa, desenvolvendo o serviço Bombeiro Militar no Estado do Pará;
2.4 – Possuir a medalha de 20 anos de bons serviços;
2.5 – Não tenha sido condenado nos últimos 25 anos;
2.6 – Não tenha sofrido condenação por decisão definitiva transitada em julgado;
2.7 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito com decisão definitiva;
2.8 – Possuir a medalha de estratégia do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 18 do Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtggeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

V - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU CAVALIEIRO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU CAVALIEIRO

2.1 – Se destacado por desempenhar função muito além do dever;
2.2 – Que por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.3 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 anos;
2.4 – Não tenha sofrido condenação por decisão definitiva transitada em julgado;
2.5 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito com decisão definitiva;
2.6 – Graduado em, pelo menos, uma ordem do mérito do CBMPA;
2.7 – Pelo menos, treze anos de efetivo serviço no seio da tropa desenvolvendo o serviço Bombeiro Militar no Estado do Pará.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 18 do Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtggeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

IV - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU OFICIAL

2.1 – Graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Grau Cavaleiro;
2.2 – Contribuído com, pelo menos, 15 anos no serviço no seio da tropa desenvolvendo o serviço Bombeiro Militar no Estado do Pará;
2.3 – Ser Oficial Superior;
2.4 – Não tenha sido condenado nos últimos 15 anos;
2.5 – Não tenha sofrido condenação por decisão definitiva transitada em julgado;
2.6 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito com decisão definitiva.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 18 do Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtggeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

VI - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GRAU:
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 463, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2- DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtggeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

VII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS GRAU COMENDADOR
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS - GRAU COMENDADOR
2.1 – Ser Comandante Geral ou Sub Comandante Geral ou Coronel com 25 anos de efetivo serviço;
2.2 – Distinguir-se no âmbito da Força, ou entre os seus pares, pelo valor pessoal e pelo zelo profissional;
2.3 – Ter prestado ao CBMPA serviços de relevância, em qualquer domínio;
2.4 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 anos, por sentença transitada em julgado;
2.5 – Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação, ou tenha sido condenado em decisão definitiva em sindicância, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de justificação ou conselho de disciplina;
2.6 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.7 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade civil.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 23 do Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

IX - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS GRAU CAVALEIRO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS - GRAU CAVALEIRO
2.1 – Encontrar-se no comportamento excepcional, para praças;
2.2 – Distinguir-se no âmbito da Força, ou entre os seus pares, pelo valor pessoal e pelo zelo profissional;
2.3 – Ter prestado ao CBMPA serviços de relevância, em qualquer domínio;
2.4 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 anos, por sentença transitada em julgado;
2.5 – Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação, ou tenha sido condenado em decisão definitiva em sindicância, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de justificação ou conselho de disciplina;
2.6 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.7 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade civil.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 23 do Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

VIII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS GRAU OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS - GRAU OFICIAL
2.1 – Ser Oficial Superior;
2.2 – Distinguir-se no âmbito da Força, ou entre os seus pares, pelo valor pessoal e pelo zelo profissional;
2.3 – Ter prestado ao CBMPA serviços de relevância, em qualquer domínio;
2.4 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 anos, por sentença transitada em julgado;
2.5 – Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação, ou tenha sido condenado em decisão definitiva em sindicância, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de justificação ou conselho de disciplina;
2.6 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.7 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade civil.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 23 do Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

X - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO INTENDENTE ANTÔNIO LEMOS GRAU:
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 2.231, de 5 de novembro de 2018

1- DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident/RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XI - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU COMENDADOR
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU COMENDADOR
2.1 – Graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no Grau Oficial;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 20 anos (vinte) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.5 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.6 – Contribuído com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço Bombeiro Militar ou Defesa Civil no Estado Pará;
2.7 – Ser Coronel.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XIII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU CAVALIEIRO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU CAVALIEIRO
2.1 – Que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 anos (dez) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.5 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.6 – Possuidor da medalha de 10 (dez) anos;
2.7 – Contribuído com, no mínimo, 11 (onze) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar ou defesa civil no Estado Pará.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU OFICIAL
2.1 – Graduado na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no grau Cavaleiro;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 15 anos (quinze) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha sido condenado em decisão definitiva a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.5 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.6 – Contribuído com, no mínimo, 15 (quinze) anos no seio da tropa para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço Bombeiro Militar ou Defesa Civil no Estado Pará;
2.7 – Ser Oficial Superior.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XIV - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II GRAU:
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 506, de 15 de janeiro de 2020

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XV - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU COMENDADOR

PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO

Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU COMENDADOR

2.1 – Seja graduado na Ordem do Mérito, no Grau Oficial;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 20 (vinte) anos, por sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não esteja respondendo, ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade;
2.5 – Tenha contribuído, por pelo menos 15 (quinze) anos, para a manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de Defesa Civil no Estado Pará;
2.6 – Seja Coronel.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.

Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XVII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU CAVALEIRO

PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO

Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU CAVALEIRO

2.1 – Tenha, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não esteja respondendo, ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade;
2.5 – Possua a medalha de 10 (dez) anos;
2.6 – Tenha prestado ou contribuído com, por pelo menos 5 (cinco) anos, para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de Defesa Civil no Estado do Pará.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.

Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XVI - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU OFICIAL

PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO

Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU OFICIAL

2.1 – Seja graduado na Ordem do Mérito no Grau Cavaleiro;
2.2 – Não tenha sido condenado, nos últimos 15 (quinze) anos, por sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não esteja respondendo, ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado, conselho de disciplina ou conselho de justificação;
2.4 – Conte com reputação ilibada e sem registro de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade;
2.5 – Tenha contribuído, por pelo menos 10 (dez) anos, para a manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de defesa civil no Estado Pará;
2.6 – Seja Oficial Superior.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.

Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XVIII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL GRAU:

PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 464, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO

Nome completo: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2- DADOS SOMENTE PARA MILITARES

Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____

Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____

Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____

Organização Militar: _____

Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____

Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XIX - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU COMENDADOR
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU COMENDADOR

2.1 – Graduado na Ordem do Mérito Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no Grau Oficial;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 20 (vinte) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.4 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.5 – Contribuído com, pelo menos, 15 (quinze) anos para manutenção e/ou desenvolvimento do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Estado do Pará;
2.6 – Ser Coronel.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (81) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXI - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU CAVALIEIRO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU CAVALIEIRO

2.1 – Que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.2 – Não tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.4 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.5 – Possuidor da medalha de 10 (dez) anos;
2.6 – Possuidor da medalha de bons serviços prestados de metal bronzado;
2.7 – Seja destaque pela operacionalidade e tática operacional.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (81) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XX - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU OFICIAL

2.1 – Graduado na Ordem do Mérito Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no Grau Cavaleiro;
2.2 – Contribuído com, pelo menos, 10 (dez) anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Estado do Pará;
2.3 – Não tenha sido condenado nos últimos 15 (quinze) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.4 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.5 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.6 – Ser Oficial Superior;
2.7 – Seja destaque pela tática e estratégia operacional.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (81) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO OPERACIONAL GRAU:
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 465, de 18 de dezembro de 2019

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES

Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____

Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____

Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____

Organização Militar: _____

Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____

Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (81) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXIII - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS GRAU COMENDADOR
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - GRAU COMENDADOR
2.1 - Graduado na Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências Grau Oficial;
2.2 - Não tenha sido condenado com sentença judicial transitada em julgado nos últimos 20 anos;
2.3 - Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação;
2.4 - Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.5 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;
2.6 - Contribuído com, pelo menos, 15 (quinze) anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de segurança contra incêndio e emergências no Estado do Pará;
2.7 - Ser Coronel.

3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXV - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS GRAU CAVALheiro
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - GRAU CAVALheiro
2.1 - Que através de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.2 - Não tenha sido condenado com sentença judicial transitada em julgado nos últimos 10 (dez) anos;
2.3 - Não esteja respondendo a conselho de justificação ou conselho de disciplina;
2.4 - Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.5 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;
2.6 - Possuidor da medalha de bons serviços prestados de metal bronzado;
2.7 - Contribuído com, pelo menos, 5 anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de segurança contra incêndio e emergências no Estado do Pará;
2.8 - Seja destaque pela operacionalidade e tática de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXIV - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS GRAU OFICIAL
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - GRAU OFICIAL
2.1 - Graduado na Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências Grau Cavaleiro;
2.2 - Contribuído com, pelo menos, 10 anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Estado do Pará;
2.3 - Não tenha sido condenado com sentença judicial transitada em julgado nos últimos 15 anos;
2.4 - Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação;
2.5 - Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.6 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;
2.7 - Ser oficial superior;
2.8 - Seja destaque pela tática e estratégia de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 16 do Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXVI - MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS GRAU:
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 466, de 18 de dezembro de 2019

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 - DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXVII - MEDALHA DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA BOMBEIRO MILITAR GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 468, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA BOMBEIRO MILITAR – GRAU ÚNICO
2.1 – Inexistência de condenação criminal nos últimos 15 (quinze) anos, com sentença judicial transitada em julgado;
2.2 – Não tenha cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com sentença judicial transitada em julgado;
2.3 – Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.4 – Seja possuidor da Medalha de 20 (vinte) anos de bons serviços;
2.5 – Tenha realizado atitudes de dedicação e capacidade profissional que contribuam para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.6 – Tenha contribuído com o desenvolvimento do Planejamento de Estado e Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio de projetos relevantes de médio e longo prazo, agregando valor à população;
2.7 – Seja Coronel ou Tenente-Coronel.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual Nº 468, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXIX - MEDALHA DO MÉRITO DE BOMBEIRO DESTAQUE GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 469, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DE BOMBEIRO DESTAQUE – GRAU ÚNICO
2.1 – Não tenha sido condenado nos últimos 15 (quinze) anos, por sentença transitada em julgado;
2.2 – Não esteja respondendo, ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado ou conselho de disciplina;
2.3 – Conte com reputação ilibada e sem registros de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade;
2.4 – Seja possuidor da medalha de 20 (vinte) anos de bons serviços;
2.5 – Que através de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.6 – Tenha contribuído para a elevação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará através de relevantes serviços prestados, agregando valor à população.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 8º do Decreto Estadual Nº 469, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXVIII - MEDALHA DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA BOMBEIRO MILITAR GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 468, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2- DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 – DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5- PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXX - MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE VALENTIA GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 470, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE VALENTIA – GRAU ÚNICO
2.1 – Não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado;
2.2 – Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação ou qualquer outra espécie de procedimento administrativo disciplinar;
2.3 – Não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida ou que atentem contra o decoro da classe, e nem improbidade administrativa, conforme apurado em sentença judicial transitada em julgado;
2.4 – Não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.5 – Ter contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente, realizando ações excepcionais, mediante suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, em momento necessário ao Estado, para garantir a segurança da população, subordinados, pares e/ou superiores;
2.6 – Ter passado por Comissão Especial que apure e comprove os fatos com provas materiais e testemunhais sobre o feito excepcional;
2.7 – Ser aprovado, com maioria de votos, pelos membros da Comissão Especial e pelos membros da Comissão da Medalha de Serviços Relevantes de Valentia.

3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 5º do Decreto Estadual Nº 470, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____
Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXXI - MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE VALENTIA GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 470, de 18 de dezembro de 2019

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 - DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXXIII - MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES OPERACIONAIS GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 507, de 15 de janeiro de 2020

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____
Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____
Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____
Organização Militar: _____
Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 - DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____
Qualificação: _____ Função atual: _____

4 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXXII - MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES OPERACIONAIS GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 507, de 15 de janeiro de 2020

1 - DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2 - CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES OPERACIONAIS - GRAU ÚNICO
2.1 - Não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, pela prática de crimes hediondos ou atentatórios à vida, por improbidade administrativa ou por atos que atentem contra o decoro da classe;
2.2 - Não esteja respondendo ou tenha sido condenado em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, processo administrativo disciplinar simplificado ou conselho de disciplina;
2.3 - Conte com reputação ilibada e sem registros de atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação e da sociedade, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.4 - Que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.5 - Ter contribuído com, pelo menos, 5 (cinco) anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar para emergências no Estado Pará;
2.6 - Seja destaque pela operacionalidade e tática operacional;
2.7 - Ser aprovado com maioria de votos pelos membros da Comissão da Medalha de Serviços Relevantes Operacionais.

3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4 - DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual Nº 507, de 15 de janeiro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXXIV - MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE INTENDÊNCIA BOMBEIRO MILITAR GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 471, de 18 de dezembro de 2019

1 - DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____
Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____
MF: _____ UBM: _____ Função: _____
Situação: _____ Email: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2 - CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE INTENDÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - GRAU ÚNICO
2.1 - Não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, pela prática de crimes hediondos ou atentatórios à vida, por improbidade administrativa ou por atos que atentem contra o decoro da classe;
2.2 - Não esteja respondendo ou tenha sido condenado, em decisão definitiva, a sindicância, inquérito administrativo, Processo Administrativo disciplinar simplificado ou conselho de disciplina;
2.3 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante Processo Administrativo disciplinar;
2.4 - Que, por meio de suas atitudes de dedicação e de capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.5 - Tenha contribuído com, pelo menos, 5 (cinco) anos para manutenção e/ou desenvolvimento do serviço bombeiro militar, defesa civil ou gestão bombeiro militar no Estado do Pará;
2.6 - Seja destaque pelo conhecimento técnico de sua área de atuação;
2.7 - Seja aprovado com maioria de votos pelos membros da Comissão da Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar.

3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4 - DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual Nº 471, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmtigeral@gmail.com



 BRASIL	 PARÁ	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA XXVII - MEDALHA DE 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA Decreto Estadual Nº 1.053, de 23 de setembro de 2020	 
1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDEORAÇÃO			
Nome completo: _____			
Posto/Grad.: _____	Quadrado: _____	Nome de Guerra: _____	
MF: _____	UBM: _____	Função: _____	
Situação: _____	Email: _____	Bairro: _____	
Endereço: _____	_____		
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____	Telefone: _____
Data da Última Promoção: _____		Data ingresso: _____	
		Código de Órgão Promoção: _____	
2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS			
2.1 - Possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal bronzado e possuir em metal bronzado - 10 (dez) anos de bons serviços; 2.2 - Não ter sido condenado nos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado; 2.3 - Não ter cometido crimes hediondos, inafiançáveis, atos de improbidade administrativa ou que atenten contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que esteja inscrito no Processo Administrativo Disciplinar; 2.4 - Não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, a moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, devidamente julgados; 2.5 - Ter completado o decênio de tempo de serviço ativo, reconhecido e de efeito social, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará; 2.6 - Ter prestado bons e reais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio; 2.7 - Ter sido o destinatário da seguinte expressão pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto: " tem a "Competência Absoluta" avaliada no mínimo pela "militar devidamente, desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes de órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regida do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; 2.8 - Não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por surti, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a anulação judicial; 2.9 - Não ter sido punido disciplinarmente por falta de realidade ou transgressão estatutária à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decore da classe, conforme previsto no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA ou, ainda, por: 1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar; 1. faltar-se de anônimos; 1. contrair dívida ou assumir compromisso sob as suas possibilidades, que afete o bom nome da Corporação; 1. expor-se a de satisfazer compromissos de ordem moral ou financeira assumidos, afetando o bom nome da Corporação; 1. ofender a moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras; 1.10 - Não ter sofrido, durante o decênio corrente, sanções disciplinares não enquadram-se na alínea "f" do inciso I deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção. Parágrafo. Estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares: 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; 2 (dois) dias de prisão disciplinar, quando fixada, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão.			
3 – MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL			
4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO			
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.			
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)			
Local e data: _____		Assinatura: _____	
<i>Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.</i>			
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo) www.bombeiros.pa.gov.br scmbpa@gmail.com			

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA			
XXXVIII - MEDALHA DE 30 ANOS DE BONS SERVIÇOS PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA Decreto Estadual N° 1.053, de 23 de setembro de 2020			
1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDEORAÇÃO			
Nome completo:			
Posto/Grad.:	Quadro:	Nome de Guerra:	
MF:	UBM:	Função:	
Situação:	Email:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Data da Última Promoção:	Data ingresso:	Critério da Última Promoção:	
2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE 30 ANOS DE BONS SERVIÇOS			
2.1 - Possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em matricado e passador em matricado - 20 (vinte) anos de bons serviços; 2.2 - Não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado; 2.3 - Não ter cometido crimes cíveis, criminais, administrativos ou que atentem contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou de que se apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar; 2.4 - Não ter cometido ato de desídia, desídia e a hora militar, a moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em inquérito, sindicância ou inquérito; 2.5 - Ter completado o número de tempo de serviço militar, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará; 2.6 - Ter prestado bons e leais serviços nas funções desempenhadas, durante o decurso; 2.7 - Ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o propostor: 1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pasta "militer evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado; 2. esteja, no mínimo, no comportamento "Ótimo", se sargento; 2.8 - Não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por surtos, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a reabilitação judicial; 2.9 - Não ter sido punido disciplinarmente por falta de assiduidade ou transgressão estatutária a hora pessoal, ao punidor militar ou do decoro da classe, conforme previsto no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA, ou, ainda, por falta à verdade ou omissão deliberadamente informações que possam conduzir à suspensão de uma transgressão disciplinar; 2. utilizar-se do anonimato; 2. contrair dívida ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação; 2.4. equevar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação; 2.5. equevar-se a morte, os costumes ou as instituições nacionais ou do país onde estiver em que se encontrar por atos, gestos ou palavras; 2.6 - Não ter sofrido, durante o decurso corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "a" do inciso II deste artigo e que, somadas às demais, excedam a 20 (vinte) dias de detenção; 2.7 - Não ter sido punido disciplinarmente por falta de assiduidade ou transgressão estatutária a hora pessoal, ao punidor militar ou do decoro da classe, conforme previsto no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA, ou, ainda, por falta à verdade ou omissão deliberadamente informações que possam conduzir à suspensão de uma transgressão disciplinar; 1. (I) um dia de prisão disciplinar equivalente a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; 2. nos decréscimos em que ainda figurar, a prisão em separado será considerada com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar; 3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão;			
3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL			
4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO			
O assinalado propostor do presente Boletim Militar, declaro para fins legais, que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 7º do Decreto Estadual N° 1.053, de 23 de setembro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.			
Proposto por (Posto, Nome completo e Função)			
Local e data:		Assinatura:	
Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.			
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Grás, CEP: 66.615-055, Belém-PA Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo) www.bombeiros.pa.gov.br cbmpa@sigmail.com			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XXXVIX - MEDALHA DE 40 ANOS DE BONS SERVIÇOS
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 1.053, de 23 de setembro de 2020

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE 40 ANOS DE BONS SERVIÇOS

2.1 - Possuir a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar em metal dourada e passar em metal prateado - 30 (trinta) anos de bons serviços;
2.2 - Não ter sido condenado nos últimos 10 (dez) anos, com decisão judicial transitada em julgado;
2.3 - Não ter cometido crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe, com decisão judicial transitada em julgado ou desde que apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;
2.4 - Não ter cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito;
2.5 - Ter completado o decurso de tempo de serviço ativo, consecutivo e de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
2.6 - Ter prestado hora e meia serviços nas funções designadas, durante o decurso;
2.7 - Ter obtido o atestado de mérito expedido pelo comandante, chefe ou diretor, considerando que o proposto:
1. tenha as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo, pela Junta Militar evidenciando desempenho esperado na "competência" a "Desempenho Global" considerado "bom" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto para cabo e soldado;
2. esteja, no mínimo, com comportamento "ótimo", na praxe;
2.8 - Não ter sido condenado pela justiça comum ou militar, com decisão transitada em julgado, ainda que tenha sido beneficiado por surtos, indulto e perdão, exceto se tiver sido beneficiado com a habilitação judicial;
2.9 - Não ter sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou transgressão atentatória à honra pessoal, ao punidor militar ou ao decoro da classe, conforme preceito no Estatuto do Militar e no Regulamento Disciplinar vigentes para o CBMPA, ou ainda, por:
1. faltar à verdade ou omitir deliberadamente informações que possam conduzir à apuração de uma transgressão disciplinar;
2. utilizar-se do anonimato;
3. contrair dívida ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, que afetem o bom nome da Corporação;
4. equivocar-se de satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido, afetando o bom nome da Corporação;
5. ofender moral, os costumes ou as instituições nacionais ou do país estrangeiro em que se encontrar, por atos, gestos ou palavras;
2.10 - Não ter sofrido, durante o decurso corrente, sanções disciplinares não enquadradas na alínea "I" do inciso IV deste artigo e que, somadas ou não, excedam a 20 (vinte) dias de detenção; Para isso, estabelecer-se-á a seguinte equivalência entre as punições disciplinares:
1. 1 (um) dia de prisão disciplinar equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;
2. nos decursos em que ainda figurar a prisão em separado será considerado, com a mesma equivalência da prisão disciplinar, ou seja, 1 (um) dia de prisão em separado equivale a 2 (dois) dias de detenção disciplinar;
3. o tempo de equivalência será considerado, mesmo que a punição de prisão ou detenção disciplinar sejam convertidas para suspensão;
3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cana, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmgfgeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XLI - MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERREIRA DE SOUZA - GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 893, de 10 de julho de 2020

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Ident/IRG: _____ CPF: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES
Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____

Função Atual: _____ Posto/Gradação: _____ Quadro: _____

Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____

Organização Militar: _____

Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 - DADOS SOMENTE PARA CIVIS
OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____

Qualificação: _____ Função atual: _____

4 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cana, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmgfgeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XL - MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERREIRA DE SOUZA - GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 893, de 10 de julho de 2020

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERREIRA DE SOUZA - GRAU ÚNICO

2.1 Não ter sido condenado, nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, a crimes hediondos, atentatórios à vida ou que atentem contra o decoro da classe, bem como pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação específica;
2.2 - Não ter parecer desfavorável em conselho de disciplina ou de justificação;
2.3 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;
2.4 - Que através de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, da música e do Estado do Pará;
3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual Nº 893, de 10 de julho de 2020, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cana, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmgfgeral@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XLII - MEDALHA COMEMORATIVA CAPITÃO ANTÔNIO VERÍSSIMO IVO DE ABREU GRAU ÚNICO
PROPOSTA PARA MILITARES DO CBMPA
Decreto Estadual Nº 472, de 18 de dezembro de 2019

1- DADOS DO MILITAR INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO
Nome completo: _____

Posto/Grad.: _____ Quadro: _____ Nome de Guerra: _____

MF: _____ UBM: _____ Função: _____

Situação: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Data da Última Promoção: _____ Data ingresso: _____ Critério da Última Promoção: _____

2- CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA COMEMORATIVA CAPITÃO ANTÔNIO VERÍSSIMO IVO DE ABREU - GRAU ÚNICO

2.1 - Não ter sido condenado, nos últimos 15 (quinze) anos, com sentença judicial transitada em julgado, a crimes hediondos, atentatórios à vida, de improbidade administrativa ou que atentem contra o decoro da classe;
2.2 - Não esteja respondendo a conselho de disciplina ou de justificação;
2.3 - Não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante Processo Administrativo disciplinar;
2.4 - Ser possuidor da medalha de 20 (vinte) anos de bons serviços;
2.5 - Que, por meio de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, objetivando salvaguardar a vida da população, o patrimônio e o meio ambiente;
2.6 - Tenham contribuído com o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará através de projetos, agregando valor à população;
3 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

4- DECLARAÇÃO DE MÉRITO
Ao assinar esta proposta ao Mérito Bombeiro Militar, declaro para fins legais que o militar indicado cumpre todos os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual Nº 472, de 18 de dezembro de 2019, inclusive nos itens concernentes à disciplina e justiça.
Proposto por (Posto, Nome completo e Função) _____

Local e data: _____ Assinatura: _____

Nota: O não preenchimento completo dos itens 1 e 4, acarretará na anulação da proposta.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cana, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br // scmgfgeral@gmail.com





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
REGISTRO DE PROPOSTA DE MÉRITOS DO CBMPA

XLIII - MEDALHA COMEMORATIVA CAPITÃO ANTÔNIO VERÍSSIMO IVO DE ABREU
GRAU ÚNICO

PROPOSTA PARA MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS
Decreto Estadual Nº 472, de 18 de dezembro de 2019

1 - DADOS GERAIS DO INDICADO PARA A CONDECORAÇÃO

Nome completo: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Ident./RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

2 - DADOS SOMENTE PARA MILITARES

Força: _____ Outros Estados: _____ Situação: _____

Função Atual: _____ Posto/Graduação: _____ Quadro: _____

Especialidade: _____ Matrícula Funcional: _____

Organização Militar: _____

Critério da Última Promoção: _____ Data da Última Promoção: _____

3 - DADOS SOMENTE PARA CIVIS

OM/Secretaria/Empresa: _____ UF: _____

Qualificação: _____ Função atual: _____

4 - MOTIVAÇÃO PARA INDICAÇÃO - OPCIONAL

5 - PROPONENTE

Proposto por (Posto, Nome completo e Função)

Local e data: _____ Assinatura: _____

A ausência de preenchimento nos campos dos Itens 1 e 2/3, implicará na anulação imediata da proposta para a concessão do Mérito.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352 / 4006-8313 (protocolo)
www.bombeiros.pa.gov.br / contgeral@gmail.com

[LINKS DOS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE MEDALHAS \(1\).pdf](#)

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

